



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.290-000 - JAMBEIRO - SP

TEL.: (012) 378-1190 • FAX: (012) 378-1141

### **LEI Nº1031, de 16 de Novembro de 1.998**

**Institui o Hino Oficial de Jambeiro e dá outras providências.**

**José Geraldo Vasconcelos Coelho**, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jambeiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído como Hino Oficial de Jambeiro o "HINO A JAMBEIRO", com música e letra compostas pelo Sr. Manoel Rocha Filho.

**Parágrafo único** - A música e a letra do HINO A JAMBEIRO, constantes do anexo, integram a presente Lei.

**Artigo 2º** - O Departamento de Cultura do Município deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a extração de cópias da letra e música do "Hino Oficial de Jambeiro", para serem distribuídos a todas as Escolas e Repartições Públicas sediadas no Município de Jambeiro.

**Artigo 3º** - No prazo de 60 (sessenta) dias a partir da entrada em vigor da presente Lei, toda solenidade realizada no Município de Jambeiro, deverá ser precedida da execução do "Hino Oficial de Jambeiro".

**Artigo 4º** - As despesas para execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambeiro 16 de Novembro de 1.998

*José Geraldo Vasconcelos Coelho*  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor de Administração Municipal, aos 16 de novembro de 1998.

*Andre Luis Almeida Guimarães*  
Oficial Administrativo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.290-000 - JAMBEIRO - SP

TEL.: (012) 378-1190 • FAX: (012) 378-1141

### **ANEXO**

*a que se refere o Artigo 1º, parágrafo único, do presente Projeto de Lei.*

### **HINO A JAMBEIRO**

**Letra e música de Manoel Rocha Filho**

#### **I**

Meu JAMBEIRO, meu torrão querido  
és sempre o meu preferido!  
Aos teus filhos, glória e louvor,  
tu és todo o nosso orgulho e amor!

Cunhas e Moraes,  
Ivo, Almeida, Gil,  
Gurgel e Bernardes e outros mil,  
terra de Francos e Vieiras,  
de Durães e mais estirpes altaneiras!

#### **ESTRIBILHO**

Meu Jambéiro adorado,  
um pouquinho do Brasil!  
Meu Jambéiro abençoado,  
és pequeno, mas viril!

#### **II**

De teus jambos belos, nacarados,  
tu tens o mesmo dulçor.  
Os teus campos, rios e prados  
são qual tela de real pintor!

Tu és meu fanal,  
és meu ideal,  
o teu nome sempre há de brilhar!  
E Deus, do alto dos céus,  
para sempre há de teabençoar!

#### **ESTRIBILHO**

Meu Jambéiro adorado ...

#### **III**

Aqui todas cantam tua história,  
quer sejam filhos, ou não.  
Todos fazem sua glória,  
pois todos se orgulham de teu nobre chão!

Somos só irmãos,  
damos nossas mãos,  
a fazer de ti a terra amada,  
ninho de nossos amores,  
terra guardada pela Virgem Mãe das Dores!  
ESTRIBILHO para final.